## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS RELATÓRIOS DIVULGADOS

- A Lei 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial) determina que os estabelecimentos com mais 100 (cem) empregados publiquem semestralmente o relatório de transparência salarial.
- Referido relatório, conforme estabelece a própria Lei, foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com informações extraídas do eSocial, bem como da declaração de igualdade salarial encaminhada via o Portal Emprega Brasil.
- · Para a elaboração do relatório, o MTE considerou apenas os grandes grupos da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sem avaliar a especificidade de atribuições de cada cargo, de tal maneira que os números apresentados não significam a ocorrência de diferenças salariais entre homens e mulheres de forma injustificada, não significando ainda a existência de alguma discriminação salarial.
- A Cooperativa publica o presente relatório em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 14.611/2023.
- Por fim, a Unimed Campinas reforça o seu verdadeiro compromisso de promover e garantir um meio ambiente de trabalho mais justo, diverso e igualitário a todos os seus colaboradores.

## Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2024 Empregador: 46.124.624/0024-08 / Quant. de trabalhadores: 291

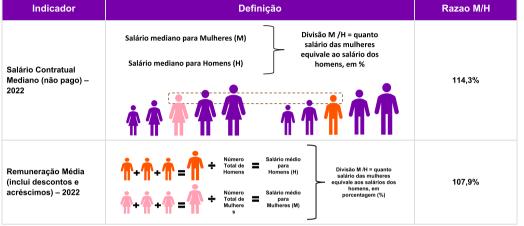




1° Sem 2024

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

114,3% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 107,9%



Mulher Homem

85,9%

13,4

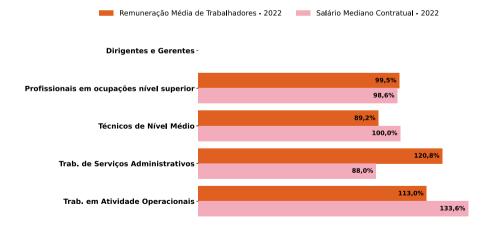
10,3

Mulheres Não Negras Mulheres Nago Negras Homens Nagos Homens Negras

Critérios remuneratórios

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira

Cumprir metas de produção

Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens

Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas

Tempo de experiência profissional

Capacidade de trabalho em equipe

Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões

Ações para aumentar a diversidade

Ações para aumentar a diversidade

1º Sem 2024

Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos

Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indigenas)

Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter formans nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional;